

**CARREGAL DO SAL****ATA NÚMERO VINTE E CINCO (2017-2021) DA
SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE CARREGAL DO SAL, REALIZADA EM 23 DE
ABRIL DO ANO DE 2021.**

—Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, pelas vinte horas e trinta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, nesta Vila de Carregal do Sal, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal de Carregal do Sal, sob a presidência de Carlos Jorge Morgado Gomes, secretariado, respetivamente, pela Primeira Secretária Ana Isabel Abrantes Ribeiro e pela Segunda Secretária Isabel Clara Amaral Teixeira. —

—**VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE QUÓRUM. ABERTURA DA SESSÃO. REGISTO DAS PRESENCAS E DAS AUSÊNCIAS DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.**—

—Verificada a existência de quórum, o Presidente da Assembleia Municipal, Carlos Jorge Morgado Gomes, declarou aberta a sessão, eram precisamente vinte horas e quarenta e cinco minutos. —

—Foram registadas as faltas, justificadas, dos membros da Assembleia Municipal Adelino Morgado Carneiro, António Marques da Costa Pinto, Ana Filipa Montezinho Moreira Lopes e Diego Enrique Rodrigues Garcia, tendo sido substituídos, nesta sessão, por Ilda da Assunção Rodrigues Martinho Cordeiro, Sónia Marisa Freitas Nascimento, José Figueiredo Castanheira e Manuel João Ferreira, respetivamente. —

—A Assembleia Municipal estava constituída pelos vinte membros: Carlos Jorge Morgado Gomes, Maria Manuela Ribeiro Rodrigues de Campos, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, Casimiro Alves Martins Loureiro, Carina Isabel Pereira Pessoa, Isabel Clara Amaral Teixeira, António Manuel Lopes Batista, Sérgio Correia Costa Rodrigues, Manuel João Ferreira, Sandra Cristina de Oliveira Cortês, José Figueiredo Castanheira, Francisco



Azevedo da Silva, Manuel António Tavares Santos, Ana Isabel Abrantes Ribeiro, José Manuel Lopes Flório, Carlos Alexandre Pais Baptista, Nuno Miguel Pais Seabra, Sónia Marisa Freitas Nascimento, António de Sousa Borges e Ilda da Assunção Rodrigues Martinho Cordeiro. _____

_____ **REGISTO DAS PRESENÇAS E AUSÊNCIAS DO EXECUTIVO CAMARÁRIO.** _____

_____ Foram registadas as presenças do Presidente da Câmara Municipal, Rogério Mota Abrantes, do Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, da Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges e dos Vereadores António Óscar de Almeida e Paiva e Toni Serge Costa Ribeiro. _____

_____ **INÍCIO DOS TRABALHOS. ESCLARECIMENTOS.** _____

_____ O Presidente da Assembleia Municipal iniciou a sua intervenção, apresentando cumprimentos aos membros da Assembleia Municipal, aos membros da Câmara Municipal e ao público presente. _____

_____ Prosseguiu a sua intervenção referindo que de acordo com o expediente rececionado, tinha sido elaborada a ordem do dia, a seguir transcrita, cuja documentação de apoio foi disponibilizada nos termos acordados: _____

_____ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DIA** _____

_____ 1. TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO. _____

_____ **ORDEM DO DIA** _____

_____ **2. INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA** _____

APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. _____

_____ **3. MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO** _____

2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2021.



[Handwritten signature]

ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. _____

_____4. **REQUALIFICAÇÃO E MUSEALIZAÇÃO DA CASA DO PASSAL** _____

_____4.1. DOCUMENTO FUNDADOR DA CASA DO PASSAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.

_____4.2. ENCARGOS ORÇAMENTAIS EM MAIS DE UM ANO ECONÓMICO. PEDIDO DE
AUTORIZAÇÃO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. _____

_____5. **REABILITAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE CARREGAL DO SAL** _____

_____5.1. CUMPRIMENTO DO N.º 2 DO ARTIGO 51.º, DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE
SETEMBRO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. _____

_____5.2. ENCARGOS ORÇAMENTAIS EM MAIS DE UM ANO ECONÓMICO. PEDIDO DE
AUTORIZAÇÃO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. _____

_____6. **CONSTRUÇÃO DA CICLOVIA E VIA PEDONAL ENTRE CARREGAL DO SAL E
OLIVEIRINHA** _____

_____6.1. CUMPRIMENTO DO N.º 2 DO ARTIGO 51.º, DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE
SETEMBRO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. _____

_____6.2. ENCARGOS ORÇAMENTAIS EM MAIS DE UM ANO ECONÓMICO. PEDIDO DE
AUTORIZAÇÃO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. _____

_____7. **À DESCOBERTA DE CARREGAL DO SAL – LIGAÇÃO À ECOPISTA** _____

_____7.1. CUMPRIMENTO DO N.º 2 DO ARTIGO 51.º, DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE
SETEMBRO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. _____

_____7.2. ENCARGOS ORÇAMENTAIS EM MAIS DE UM ANO ECONÓMICO. PEDIDO DE
AUTORIZAÇÃO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. _____

_____8. **ADICES – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO** _____

_____PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO – ENCARGOS ORÇAMENTAIS EM MAIS DE UM
ANO ECONÓMICO. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. _____

—————**9. PROPOSTAS DOS GRUPOS MUNICIPAIS**—————

PELA IMPLEMENTAÇÃO DE UM PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AOS CUIDADOS INFORMAIS – RECOMENDAÇÃO DO GRUPO MUNICIPAL DO BLOCO DE ESQUERDA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.—————

—————**10. ESPAÇO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**—————

—————ESPAÇO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.—————

—————De seguida foram tratados os assuntos a seguir descritos e tomadas as seguintes deliberações:—————

—————**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DIA**—————

—————1. TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO.—————

—————**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DEZANOVE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**—————

————— O Presidente da Assembleia Municipal usou da palavra para informar que o projeto de ata da sessão ordinária realizada no dia dezanove de fevereiro de dois mil e vinte e um tinha sido enviada aos membros da Assembleia Municipal, não tinha recebido contributos e encontrava-se em condições de ser votada e aprovada. —————

————— Colocada em votação, a ata da sessão ordinária realizada no dia dezanove de fevereiro de dois mil e vinte e um, foi aprovada por maioria, com três abstenções dos membros Casimiro Alves Martins Loureiro, Francisco Azevedo da Silva e Sónia Marisa Freitas Nascimento e dezassete votos a favor dos restantes membros desta Assembleia Municipal.—————

—————**CONTINUAÇÃO DOS TRABALHOS.**—————

————— O Presidente da Assembleia Municipal prosseguiu a sua intervenção, informando que a correspondência recebida e expedida se encontrava arquivada em pastas próprias, e poderia ser consultada, sempre que os membros da Assembleia Municipal o



CARREGAL DO SAL

Livro 14

Fl. 164

[Handwritten signature]

desejassem. _____

_____ Referiu, ainda, que a Câmara Municipal lhe solicitara, no início desta sessão, que fossem retirados da ordem do dia, o ponto sete (sete ponto um e sete ponto dois), justificando que o projeto da obra iria ser objeto de alguns acertos, decorrentes de vicissitudes que inicialmente não tinha sido possível prever e que, posteriormente, seria de novo agendado na Câmara e na Assembleia Municipal. _____

_____ Da correspondência recebida deu especial enfoque: _____

_____ Ao ofício da Assembleia Municipal de Viseu referente a um voto de pesar pelo falecimento do Presidente da Câmara Municipal de Viseu, Dr. Almeida Henriques; _____

_____ Aos ofícios do Partido Os Verdes sobre diversas iniciativas apresentadas na Assembleia da República; _____

_____ Ao ofício de um deputado do Bloco de Esquerda sobre planeamento e gestão de faixas de combustível no âmbito da prevenção de incêndios florestais e salvaguarda de pessoas e bens; _____

_____ A resposta da Direção Nacional sobre a Delegação de Oliveira do Conde da Cruz Vermelha Portuguesa, enviada a todos os membros da Assembleia, na sequência da posição tomada por esta Assembleia Municipal na sessão ordinária realizada em dezanove de fevereiro de dois mil e vinte e um. _____

_____ O Presidente da Assembleia Municipal informou o plenário que tinha na sua posse uma proposta de voto de pesar pelo falecimento do Dr. Jorge Coelho, questionando se existia mais algum voto de pesar a apresentar. Como não recebeu a indicação de ser intenção de qualquer membro da Assembleia Municipal apresentar qualquer outro, pediu à primeira Secretária da Mesa que lesse o Voto de Pesar apresentado pelo Grupo Municipal do Partido Socialista, que é do seguinte teor: _____

—————**“VOTO DE PESAR** —————

—————No passado dia 7 de abril de 2021 Portugal viu partir de forma prematura o Dr. **Jorge Paulo Sacadura Almeida Coelho**, uma pessoa de inúmeras qualidades pessoais, profissionais e políticas. —————

—————Jorge Coelho merece-nos um profundo respeito e admiração, por tudo o que fez e pelo absoluto excecional legado que nos deixa, amplamente visível na sua diversificada atividade profissional e, num empenhado percurso político indelevelmente marcado pela argúcia e ampla visão estratégica, pela afabilidade e facilidade no relacionamento, com que estreitava e sedimentava relações, criando consensos, uma pessoa de sorriso e trato fácil que pugnava pelo culto da amizade. —————

—————Jorge Coelho, deixa-nos um legado político de diversidade e de dedicação inigualáveis, ficando para sempre eternizado como *“o homem do coração socialista”* e, como alguém que soube de forma exemplar materializar o espírito e a alma do socialismo, sendo referência para muitos políticos das mais díspares ideologias políticas. —————

—————Para memória futura, em síntese eis a sua cronologia política. —————

————— Filiou-se no Partido Socialista em 1982, tendo ao longo da vida ocupado uma série de cargos de responsabilidade; —————

————— - Chefe de gabinete do Secretário de Estado dos Transportes do IX Governo Constitucional entre 1989 e 1991; —————

—————- Secretário adjunto para a Educação e Administração Pública do governo de Macau; - —————

—————- Em 1995, no XIII governo, assumiu o cargo do ministro adjunto, cargo que, em 1997, acumulou com o de ministro da Administração Interna; —————

————— Em 1999, tomou posse como ministro da Presidência e do Equipamento Social e, em 2000, passou a ministro de Estado e do Equipamento Social; —————



— Exerceu o cargo de Deputado à Assembleia da República nas V, VI, VII, VIII, IX e X Legislaturas, tendo sido Presidente da Comissão do Poder Local, Ordenamento do Território e Ambiente, e Conselheiro de Estado, eleito pela Assembleia da República, entre 2005 e 2009;

— Em 2006, renunciou ao mandato de deputado e abandonou todos os cargos partidários para se dedicar à atividade profissional, assumindo em 2008 o cargo de CEO do Grupo Mota-Engil.

— A Assembleia Municipal de Carregal do Sal, em reunião ordinária do dia 23 de abril de 2021 manifesta o seu mais profundo e sentido pesar pelo falecimento de Jorge Coelho, manifestando através de Voto de Pesar a sua mais profunda gratidão por tudo o que fez e deu ao País e em particular à Região Beirã, de que tanto gostava e que sempre defendeu de forma vincada, arreigada e convicta.”

— Colocado em votação a admissão, a proposta de Voto de Pesar foi aprovada por unanimidade.

— Colocada em discussão a proposta de Voto de Pesar, nenhum membro da Assembleia Municipal pretendeu usar da palavra, pelo que o Presidente da Assembleia Municipal a colocou em votação, tendo sido apurado o seguinte resultado: o Voto de Pesar foi aprovado por unanimidade.

— Prossequindo a sua intervenção, o Presidente da Assembleia Municipal afirmou que estava à espera que o Grupo Municipal do Partido Social Democrata apresentasse um Voto de Pesar pelo falecimento do Presidente da Câmara Municipal de Viseu, Dr. Almeida Henriques, não o fazendo, entendia ser obrigação da Mesa fazê-lo. Referiu que o Dr. Almeida Henriques tinha sido um autarca de referência, sobejamente conhecido, dedicado à causa pública, quer na atividade política, quer na atividade social e outras e que também



era reconhecido por ser um homem e um autarca que soube defender os interesses do que entendia ser o melhor para o seu concelho, que também era um defensor da Região Centro, sendo um exemplo para todos nós, pelo que se apresentava este Voto de Pesar que, sendo aceite e aprovado, será enviado às instâncias respetivas e à família. —————

—————Colocado em votação a admissão, a proposta de Voto de Pesar foi aprovada por unanimidade. —————

—————Colocada em discussão, o membro da Assembleia Municipal Manuel António Tavares Santos usou da palavra para, após a apresentação de cumprimentos, informar que a bancada do Partido Social Democrata não tinha apresentado proposta de Voto de Pesar pelo falecimento do Presidente da Câmara Municipal de Viseu, Dr. Almeida Henriques, porque em tempo oportuno, no local próprio e junto das entidades competentes tinha já promovido essa manifestação de pesar. Agradecia, no entanto, a iniciativa da Mesa e o reconhecimento do Presidente da Assembleia Municipal. —————

—————Não havendo mais inscrições, o Presidente da Assembleia Municipal colocou em votação, tendo sido apurado o seguinte resultado: o Voto de Pesar foi aprovado por unanimidade. —————

—————**USO DA PALAVRA DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.** —————

—————O Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto este período de antes da ordem do dia, aceitando inscrições —————

—————Inscreveram-se para uso da palavra: —————

—————*José Manuel Lopes Flórido* – Apresentou cumprimentos. Usou da palavra para afirmar que a razão principal da sua intervenção tinha a ver com um pedido de desculpas por, na última sessão da Assembleia Municipal, realizada por videoconferência, ter fechado os olhos momentaneamente em pleno funcionamento da sessão, tendo dito que



esse facto pode acontecer a qualquer pessoa, não compreendendo o aproveitamento registado, nomeadamente pelo membro desta Assembleia Municipal Diego Garcia. Disse que pretendia dar-lhe uma resposta, mas o membro Diego Garcia parecia ter adivinhado e não estava presente, pelo que a resposta iria ficar para uma próxima oportunidade. Saliu que as questões suas com o Bloco de Esquerda e com o membro Diego Garcia já eram antigas, desde o ano de dois mil e dezoito e referiu que na política devem-se esquecer certos pormenores, na medida em que todos cometem erros, as pessoas não devem guardar rancores e os partidos devem estar unidos até às eleições e mesmo nessa altura deverão respeitar-se.

——— *Sandra Cristina Oliveira Cortês* – Apresentou cumprimentos. Usou da palavra para se referir a um assunto que tinha abordado na última sessão da Assembleia Municipal e que tem a ver com a substituição das condutas da povoação do Sobral que são em fibrocimento. Disse que desde a última sessão da Assembleia Municipal, o Presidente da Câmara Municipal tinha promovido diligências no sentido de resolver o problema junto das respetivas entidades, o que registava com agrado. Pretendeu ser informada sobre o ponto de situação, à data da realização desta sessão, perguntando se as condutas existentes em fibrocimento iriam ser substituídas e retiradas ou se os troços das mesmas iriam ser apenas desativados. Concluiu a sua intervenção perguntando sobre o ponto de situação das ETAR – Estações de Tratamento de Águas Residuais. —

——— *Casimiro Alves Martins Loureiro* – Apresentou cumprimentos. Usou da palavra para proceder à leitura de um documento, referindo que a sua intervenção iria ser extemporânea, com atraso de um mês e meio, mas versava sobre assuntos atuais, como as falhas da Democracia, a falta de planeamento, o não funcionamento atempado da justiça, leis aprovadas na Assembleia da República sobre temas importantes como a



incompreensível Lei da Eutanásia, nomeadamente quando se vive um momento tão dramático devido à pandemia da doença COVID-19, o acesso discriminatório a serviços e equipamentos de saúde, o drama do País devido à situação pandémica e todas as repercussões e impactos económicos e socioeconómicos que o País irá viver proximamente. Retomando temas locais disse lamentar que no início do mandato tenha sido feita vista grossa a calúnias e insinuações sobre a sua pessoa, aquando das suas intervenções, e a este propósito perguntou ao Presidente da Câmara Municipal qual a razão de não obter resposta ao email que lhe tinha enviado em dezoito de março do corrente ano, referente aos sucessivos cortes e interrupções do abastecimento de água, com prejuízos nos equipamentos da sua habitação e de outras habitações de pessoas do Sobral, que também tiveram prejuízos. Quis saber em que situação se encontrava a substituição ou reparação do asfalto da rodovia que liga Carregal do Sal ao Sobral. Concluiu, afirmando que não era plausível ter sido colocado asfalto em cima de paralelos em ruas do Sobral, para além de que, com a substituição das condutas, ir-se-ia estragar e deitar fora o trabalho feito. _____

_____ *António Manuel Lopes Batista* – Apresentou cumprimentos. Usou da palavra para afirmar que a sua intervenção se iria desenvolver em duas partes. Assim, referiu-se à carta emanada da Direção Nacional da Cruz Vermelha Portuguesa, referindo que a mesma alude à Delegação de Oliveira de Azeméis e não à de Oliveira do Conde, existindo um equívoco lamentável, mas o seu conteúdo também não evidencia a vontade para resolver os eventuais problemas e manter aberta a Delegação de Oliveira do Conde da Cruz Vermelha Portuguesa, Os curadores manifestaram sempre interesse em resolver o problema, descrevendo, de seguida, as diligências e alertas feitos, nomeadamente face ao abandono por parte do Presidente da Direção. Disse que se fala em gastos exagerados e outro tipo de situações, mas a verdade é que na conta da Caixa Geral de Depósitos



CARREGAL DO SAL

Livro 14

Fl. 167

constavam ainda os elementos que fizeram parte da Direção demissionária/demitida. No que diz respeito ao comunicado da Câmara Municipal e aos contactos que esta e o seu Presidente estavam a fazer, lamentou que os mesmos tivessem sido tão tardios e não tivesse havido, logo na primeira reunião com a Comandante Lara Martins e o então Presidente da Direção António Pereira uma tomada de posição, bem como em reuniões que se seguiram, parecendo-lhe que a Câmara Municipal mostrou alguma passividade na resolução do problema, tendo sido dado créditos à Comandante Lara Martins e ao então Presidente da Direção e pouco crédito aos curadores. Quis saber também qual tinha sido o papel do Presidente da Junta de Freguesia de Oliveira do Conde neste processo. Afirmou que desde o início quem sempre esteve na defesa intransigente do funcionamento da Delegação de Oliveira do Conde da Cruz Vermelha Portuguesa tinham sido o coordenador de emergência, os socorristas, os curadores e alguns amigos. Concluiu a sua intervenção perguntando sobre o ponto de situação da situação pandémica da COVID-19 no concelho de Carregal do Sal, o que já tinha sido feito, o que estava previsto vir a ser feito e como estava a ser desenvolvida a testagem em massa. _____

_____ *Francisco Azevedo Silva* – Apresentou cumprimentos. Usou da palavra para se referir a uma corrida de carros ou testagem de carros que estava a ser feita na ex-Estrada nacional duzentos e trinta e quatro, entre Oliveirinha e Carregal do Sal, mais propriamente na zona do Pingo Doce, situação que poderá colocar em causa pessoas e bens. Recordou que já tinha abordado este assunto em sessão anterior da Assembleia Municipal, tendo o Presidente da Câmara Municipal ficado de dialogar sobre o assunto com a Guarda Nacional Republicana. De seguida, felicitou a Câmara Municipal pela celebração de protocolo entre o Município de Carregal do Sal e a Altice Portugal referente à cobertura e extensão da fibra ótica no Município de Carregal do Sal, permitindo o desenvolvimento e

adaptação aos novos desafios dos tempos atuais, nomeadamente no que diz respeito ao teletrabalho, proporcionando, ainda, que os municípios do Interior não fiquem para trás, no concernente às novas infraestruturas tecnológicas. _____

_____ *Manuel João Ferreira* – Apresentou cumprimentos. Usou da palavra para o seguinte: *i)* Dar os parabéns à Câmara Municipal pela resolução positiva da situação Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa. *ii)* Questionar sobre se a chaminé da Casa da Família de Visconde de Midões, em Cabanas de Viriato, está classificada como monumento de interesse municipal. *iii)* Dirigindo-se ao membro José Flórido disse que há questões que se passaram diretamente com o membro Diego Garcia, não tendo os restantes membros do Bloco nada a ver com o assunto. _____

_____ O Presidente da Assembleia Municipal usou da palavra para esclarecer que a Mesa estava a tentar cumprir as determinações e normas da Direção Geral da Saúde, razão pela qual, dentro do Salão Nobre não existiam garrafas de água, mas quem quisesse e necessitasse poderia deslocar-se e servir-se numa máquina existente no lado oposto e no mesmo piso. Quanto à intervenção do José Flórido e para seu conforto, ilustrou que grandes personalidades como Mário Soares que, em ambientes do género, também eles passaram pelas “brasas”, como é hábito dizer-se, e ninguém levou a mal. _____

_____ Deu, de seguida, a palavra à deu a palavra à Câmara Municipal para responder às questões suscitadas. _____

_____ *Presidente da Câmara Municipal* – Apresentou cumprimentos. Usou da palavra para responder às questões suscitadas. Ao membro Sandra Cortês, relativamente às condutas de água, informou que faltava encontrar uma empresa com disponibilidade para fazer o serviço de imediato, mas a verdade é que o mesmo teria de estar pronto até finais de junho, para que a Câmara Municipal possa desenvolver a empreitada de pavimentação que tem em curso, adjudicada a uma empresa da especialidade. Reafirmou que a grande



dificuldade de momento era arranjar uma empresa que pudesse fazer o trabalho rapidamente. Relativamente às condutas de fibrocimento, disse que não iria falar de novo sobre o assunto, na medida em que as novas vão ser colocadas, não sabendo ao certo, por ser uma questão técnica, se as condutas antigas de fibrocimento iriam ser removidas ou se iriam ficar no sítio onde se encontram. Lamentou, isso sim, não ter liderado mais cedo o assunto. Quanto às ETAR, disse que o Subsistema de Currelos está em curso e proximamente iriam ser lançados os Subsistemas de Cabriz e de Papízios, através da nova empresa AINTAR.

—Ao membro Casimiro Loureiro respondeu que também ele gostaria que lhe tivessem respondido ao email de dezoito de março, afirmando e garantindo que não estava na sua secretária; tinha despachado este assunto e que na próxima segunda feira iria saber qual a razão de não ter sido dada resposta

—*Casimiro Alves Martins Loureiro* – Pediu para usar da palavra para complementar a sua intervenção, no que foi autorizado, e afirmar que para além da substituição das condutas, o que estava em causa era quem se responsabilizava pelo pagamento de danos havidos em equipamentos existentes em casas de habitação, como era o seu caso, resultantes de cortes e interrupções sucessivas no abastecimento de água, na medida em que não existia legal e regularmente obrigação, por parte dos proprietários, em dotar esses equipamentos de dispositivos de segurança, para obviar a este tipo de situações.

—*Presidente da Câmara Municipal* – Prosseguiu a sua intervenção, afirmando que esses prejuízos teriam de ser apresentados à empresa Águas do Planalto, em termos devidamente justificados. Relativamente à estrada de ligação Carregal do Sal - Sobral, informou que o concurso tinha sido lançado, a empreitada tinha sido adjudicada e brevemente seria realizada. Quanto à colocação de betuminoso em cima de paralelos

referiu que, como o membro Casimiro Loureiro sabia, a Câmara Municipal tinha técnicos a quem cabe apresentar propostas sobre o melhor modo de realização de empreitadas, tendo informado que iria tentar saber o que se passou no caso em apreço.

———Ao membro António Batista e na sequência da sua intervenção afirmou já ter recebido, ao longo dos mandatos, muitas acusações, mas nunca uma como a que tinha sido dita, ainda que de forma indireta, de que tinha sido o responsável pelo encerramento da Delegação de Oliveira do Conde da Cruz Vermelha Portuguesa. Disse ter recebido a Comandante Lara Martins da Direção Nacional da Cruz Vermelha Portuguesa e o então Presidente da Direção da Delegação de Oliveira do Conde, Dr. António Pereira, mas não deu mais ouvidos a estes do que aos curadores. Pediram a audiência, tinha promovido a audiência, tinha-os ouvido e ficou com as palavras que ouvira. Foi informado de que iriam fazer uma auditoria às contas da Delegação de Oliveira do Conde da Cruz Vermelha Portuguesa, mas o assunto não era do foro da Proteção Civil, pertencia à Cruz Vermelha Portuguesa. Concretizou, afirmando que a tutela da Proteção Civil é o Ministério da Administração Interna, enquanto que a tutela da Cruz Vermelha Portuguesa é o Ministério da Defesa. A Delegação de Oliveira do Conde da Cruz Vermelha Portuguesa tinha assento, nas reuniões da Proteção Civil, por deferência e como convidada. A Câmara Municipal e ele próprio não deram ouvidos à Comandante Lara Martins e ao então Presidente da Direção. Se os curadores lhe tivessem pedido uma audiência também os tinha recebido. A única coisa que foi dito pela Comandante Lara Martins foi que iriam fazer uma auditoria às contas da Delegação de Oliveira do Conde da Cruz Vermelha Portuguesa e a Câmara Municipal e o seu Presidente não poderiam proibir ou condicionar tal propósito. Disse que tinha sido feito aquilo que podia ser feito. Quanto ao encerramento das instalações numa primeira fase e mais tarde, aquando da retirada de objetos e equipamentos da Delegação, afirmou que nunca fora informado previamente de tal situação e foi o próprio coordenador



de emergência Vítor Figueiredo a informá-lo telefonicamente quando isso estava a acontecer, tendo descrito as diligências feitas, sempre que foi avisado. Recordou que, aquando do encerramento das instalações, telefonou para o CODIS e perguntou se poderia interferir no assunto do encerramento, ao que lhe foi respondido perentoriamente que não. Face ao que aconteceu, teve de se socorrer de outros meios, sendo que a resposta foi positiva e a Delegação do Concelho da Cruz Vermelha Portuguesa vai continuar a ser uma realidade. Os estatutos da Cruz Vermelha Portuguesa não permitem que a Câmara Municipal seja ouvida nem achada neste processo de instalação. Reafirmou que vai ser aberta a Delegação de Carregal do Sal da Cruz Vermelha Portuguesa e não a reativação da Delegação de Oliveira do Conde da Cruz Vermelha Portuguesa, por ter sido extinta, por imposição da Direção Nacional. A instalação está a ser feita. Disse sentir-se feliz pelo trabalho desenvolvido e por vir a ser aberta a Delegação de Carregal do Sal da Cruz Vermelha Portuguesa e sentia-se infeliz pelas acusações de que tinha sido alvo, nomeadamente quanto ao processo de encerramento. Quanto à COVID-19, deu a informação de que disponha, não sabendo ao certo o que seria a testagem em massa a que o Primeiro Ministro aludiu. Sabia sim que, quando há um caso, por exemplo na escola, a sala toda é imediatamente testada, bem como os pais e encarregados de educação, pelo que julga ser essa a designação de testagem em massa, desconhecendo se é para abranger todo o Concelho. _____

_____Ao membro Francisco Silva respondeu afirmando ter diligenciado com o Comandante da Guarda Nacional Republicana, tendo este respondido que das ações de fiscalização não tinha sido possível intercetar qualquer infrator. _____

_____Ao membro Manuel João Ferreira disse já ter respondido à questão da Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa e quanto à questão da chaminé de Cabanas de Viriato iria



analisar, por não ter dados de momento. _____

_____ *Vice-Presidente da Câmara Municipal* – Apresentou cumprimentos. Usou da palavra para complementar a parte final da intervenção do Presidente da Câmara para informar que a chaminé pertence à Casa do Aido, em Cabanas de Viriato, onde nasceu Aristides de Sousa Mendes; a casa é privada e disse já ter falado com a proprietária, de forma informal, no sentido de proceder a essa classificação, pelo que iria retomar diligências. Evidenciou que esta situação também foi abordada aquando da visita do membro do Governo a Cabanas de Viriato, à Casa do Passal, por altura da assinatura do protocolo de gestão. _____

_____ O Presidente da Assembleia Municipal deu de novo a palavra aos membros da Assembleia Municipal que quisessem usar da palavra. _____

_____ *António Manuel Lopes Batista* – Usou da palavra para afirmar que não foi sua intenção dizer que o encerramento da Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa tinha sido, de forma alguma, da responsabilidade da Câmara Municipal e do seu Presidente. Teceu, de seguida, mais algumas considerações sobre o assunto do encerramento da Delegação de Oliveira do Conde da Cruz Vermelha, referindo-se a dois momentos distintos, explicando que num primeiro poderá ter havido uma certa passividade da Câmara Municipal perante problemas, movimentos internos e realização de reuniões na Delegação da Cruz Vermelha, uma delas foi realizada na Sede da Junta de Freguesia de Oliveira do Conde, onde não esteve presente a Câmara Municipal e o seu Presidente, tendo estado presente o Presidente da Junta de Freguesia de Oliveira do Conde, e um segundo momento que foi de trabalho excelente e fantástico, de envolvimento de todas as forças políticas e que conduziu à resolução da existência da Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa em Carregal do Sal. Deu os parabéns à Câmara Municipal e ao seu Presidente e bem assim a todos os que estiveram envolvidos, não sabendo se foram salvaguardados



os direitos e interesses dos funcionários da Delegação da Cruz Vermelha. Quanto à testagem em massa COVID-19 deu explicações de que tal propósito tem a ver com a identificação, testagem e isolamento e, no seu entendimento, a testagem em massa no concelho de Carregal do Sal poderá não ter corrido da melhor forma, justificando-se, por exemplo, com a não testagem em massa na Freguesia de Parada. Concluiu a sua intervenção, referindo que reiterava os parabéns ao Município de Carregal do Sal por manter a Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa em Carregal do Sal. _____

_____ *António Sousa Borges* – Apresentou cumprimentos. Usou da palavra para na sequência da intervenção do membro António Batista, afirmar que não sabia o que é que este tinha contra si, recordando e informando que tinha ajudado a fundar a Delegação de Oliveira do Conde da Cruz Vermelha Portuguesa, que serviu durante oito anos. Prosseguiu, dizendo que o membro António Batista foi contraditório no que disse, apontando, num primeiro momento, o dedo ao Presidente da Câmara Municipal, esquecendo que os curadores tiveram e têm a sua quota-parte de responsabilidade, pois não tinham desempenhado cabalmente o seu papel de acompanhamento e fiscalização da atividade da Direção, não conhecendo, inclusive, os estatutos da Cruz Vermelha Portuguesa. Na reunião a que se referiu tinha estado como Presidente da Junta de Freguesia e como convidado, pois não poderia ser de outra forma. Disse ser do seu desagrado o aproveitamento político e quanto ao papel da Junta de Freguesia, e que o membro António Batista e freguês da sua Freguesia andava distraído, pois se assim não fosse tinha visto os comunicados que têm, por esta, sido divulgados. _____

_____ *António Manuel Lopes Batista* – Usou da palavra para afirmar que nada tinha contra a pessoa e o Presidente da Junta de Freguesia António Borges, tinha por ele muita consideração e respeito, sendo que a intenção da sua intervenção foi apenas de não o



comprometer. Disse não fazer aproveitamento político e a única coisa que o movia era a defesa dos interesses das populações. _____

_____ *Presidente da Assembleia Municipal* - Usou da palavra para dizer que, sobre o encerramento da Delegação da Cruz Vermelha, deveria ser evitado estar a espalhar culpas e se deveria ir ao essencial da questão: A culpa da situação a que chegou a Delegação de Oliveira do Conde da Cruz Vermelha Portuguesa é da Direção Nacional da Cruz Vermelha Portuguesa e do então Presidente da Direção, Dr. António Pereira, que durante mais de um ano acumulou as funções de presidente, secretário, tesoureiro, coordenador de emergência com o aval da Direção Nacional, deixando arrastar a situação em causa durante muito tempo. Se a solução encontrada pelos curadores em dois mil e dezanove tivesse sido levada à prática, provavelmente tudo seria resolvido. Uma única pessoa, durante um ano, à frente dos destinos da Delegação de Oliveira do Conde da Cruz Vermelha Portuguesa, teria de dar um mau resultado, mas a responsabilidade tem de ser imputada a quem é responsável, e no caso, os principais responsáveis são Direção Nacional da Cruz Vermelha Portuguesa e o então Presidente da Direção. _____

_____ *Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz* – Apresentou cumprimentos. Usou da palavra para dar informações sobre o que tinha sido perguntado sobre o plano de vacinação; informou que à data, no concelho de Carregal do Sal, havia mil e setenta pessoas vacinadas com duas doses, o que representava catorze por cento da população e mil e vinte e cinco com a primeira dose, o que representava treze e meio por cento da população. As idades que estavam a ser convocadas eram os setenta e dois e setenta e um anos e o objetivo traçado era vacinar em massa em função da idade. Quanto à testagem em massa, referida pelo Primeiro Ministro, tinham sido registados quatro momentos: na Freguesia de Parada; dois momentos nas escolas; e mais uma no Centro de Saúde para quem quisesse fazer essa testagem. A coordenação tem pertencido ao



CARREGAL DO SAL

Livro 14

Fl. 171

Delegado de Saúde que, para além do concelho de Carregal do Sal, tem sob a sua alçada outros concelhos, garantindo que em dois desses momentos esteve a tempo inteiro e não se fez representar. Relativamente à Cruz Vermelha Portuguesa afirmou que mais importante do que falar do passado e das conclusões que cada um possa tirar, será de pensar na reconquista desta Delegação para o Concelho de Carregal do Sal e se no futuro vamos poder resolver todos os problemas. Assim, perguntava ao Presidente da Câmara Municipal se existia uma data previsível de instalação da Delegação e se, não conhecendo a Direção Nacional todas as pessoas do Concelho, se não seria plausível e viável haver já uma atenção e acompanhamento sobre a composição da futura Direção. _____

_____O Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra à Câmara Municipal para responder às questões suscitadas. _____

_____ *Presidente da Câmara Municipal* – Usou da palavra para afirmar que o membro António Batista não acusa, mas acusa, tendo informado que tinha explicado à pessoa que o tinha convidado para a referida reunião as razões porque não ia, pois se fosse iria estar do lado de uma facção e na qualidade de Presidente da Câmara não o podia fazer. Reafirmou que teria recebido os Curadores se tal fosse solicitado, como recebeu a Comandante Lara Martins e o então Presidente da Direção, mas também nada iria dizer como não o fez em relação à reunião havida com os intervenientes Comandante Lara Martins e então Presidente da Direção. Quanto aos trabalhadores da Cruz Vermelha Portuguesa afirmou que também não pode contrariar as leis do trabalho deste País e terão de ser os funcionários a dialogar com a entidade patronal e a recorrer às instâncias que os possam ajudar. Disse não saber para quando está prevista a abertura. Disse poder informar que estão três pessoas indigitadas, que formam uma comissão, mandatados pela Cruz Vermelha Portuguesa para coordenar o trabalho de abertura da Delegação de

Carregal do Sal da Cruz Vermelha Portuguesa, esperando que a futura Direção seja composta por elementos da maior confiança. Concluiu, dizendo que a Câmara Municipal não se pode intrometer neste assunto. _____

_____O Presidente da Assembleia Municipal declarou este ponto encerrado. _____

_____2. **INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA**_____

_____APRECIAÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. _____

_____O Presidente da Assembleia Municipal sugeriu que na apreciação a este ponto, referente à informação escrita acerca da atividade municipal e da situação financeira do Município, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do número dois, do artigo vigésimo quinto, do anexo à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, pudesse ser seguida a metodologia de sessões anteriores, dispensando a sua apresentação pelo Executivo Camarário, mas havendo disponibilidade para responder a questões que pudessem surgir. _____

_____O Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta o período de análise deste ponto. _____

_____Não tendo sido registadas inscrições para debate deste ponto, o Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado este ponto da ordem do dia. _____

_____3. **MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO**_____

_____2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2021. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. _____

_____O Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra à Câmara Municipal para que esta pudesse justificar e apresentar a proposta da segunda revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do ano de dois mil e vinte e um. _____



———*Presidente da Câmara Municipal* – Usou da palavra para apresentar e justificar este ponto da ordem do dia, colocando a Câmara Municipal à disposição para prestar esclarecimentos, evidenciando que o projeto principal da revisão é a beneficiação das instalações do Centro de Saúde, no âmbito da abertura do aviso de candidatura a fundos comunitários, cujo prazo de apresentação foi muito curto e obrigou a diligências e decisões céleres, na elaboração do projeto e no lançamento da empreitada, que terá de acontecer até ao fim do corrente mês. _____

———O Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o espaço de debate, tendo usado da palavra: _____

———*Casimiro Alves Martins Loureiro* – Usou da palavra para agradecer as explicações dadas e afirmar que a bancada do Partido Social Democrata concordava com esta revisão, por conter a reabilitação das instalações do Centro de Saúde de Carregal do Sal, sendo uma mais valia para os munícipes. Contudo e não tendo questões a colocar à Câmara Municipal, à qual a bancada do Partido Social Democrata estava grata pela celeridade e oportunidade com que encontrou uma solução, pretendia uma explicação do coordenador do Centro de Saúde no sentido de saber porque razão não foi feito o investimento anteriormente, na medida em que foi dito pelo Governo que havia programa e verbas para o efeito e quais tinham sido as diligências feitas pelo Centro de Saúde junto do Agrupamento dos Centros de Saúde do Dão Lafões e da Administração Regional de Saúde do Centro. Disse que a bancada do Partido Social Democrata concordava com o princípio, mas a verdade é que a Câmara Municipal estava a candidatar e a cativar uma verba para um investimento que ainda não lhe pertencia. Reafirmou também o apoio na íntegra a esta solução, mas não podia deixar passar em vão os contornos políticos da questão pelo que o plenário merecia, no seu entender, uma explicação por se ter chegado



a este estado calamitoso das instalações do Centro de Saúde de Carregal do Sal. Concluiu a sua intervenção, endereçando à Câmara Municipal os parabéns pela celeridade com que encontrou a solução apresentada. _____

_____ *Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz* – Usou da palavra para afirmar que estava na Assembleia na qualidade de membro eleito e não como de coordenador do Centro de Saúde, mas não se iria coibir de prestar informações, à semelhança do que sempre tem feito. Prosseguiu, referindo que a intervenção do membro Casimiro Loureiro era um número político e assim estaria tudo dito. Se assim não fosse, estranhava como é que uma pessoa ligada à Saúde, da qual é profissional, não saiba como é que são feitos e se processam os pedidos de trabalhos e de obras de beneficiação das instalações do Centro de Saúde. Explicou que as necessidades de fazer obras do Centro de Saúde de Carregal do Sal são do conhecimento da Administração Regional de Saúde do Centro, via Agrupamento dos Centros de Saúde do Dão Lafões, necessidade essa que já é sentida há mais de dez anos. Contudo, face à priorização definida pelo Governo em outras áreas, o Centro de Saúde de Carregal do Sal, bem como outros do Distrito de Viseu e do País não tiveram participação para realização de obras de beneficiação, tendo só agora chegado o momento. O papel de coordenador é o de alertar quem direto para as anomalias e para a necessidade de fazer obras de beneficiação, e é isso que tem feito, inclusive com a remessa de fotografias, o que é enviado para o ACES. O papel como coordenador do Centro de Saúde que tem de fazer tem vindo a ser feito, competindo às entidades referidas desenvolver os procedimentos e decidir sobre a realização das obras. Disse que o momento político é propício ao levantamento destas questões, mas a verdade é que as opções do Governo não foram, há uns anos atrás, de priorizar as áreas da Saúde e da Educação, sendo que face à baixa taxa de execução do programa comunitário, e pelo facto de proximamente irem atribuir mais responsabilidades às autarquias locais, através



da transferência de competências, o Governo aproveitou a oportunidade para alocar, no caso dos municípios da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, cinco milhões de euros para beneficiação das instalações do Centro de Saúde, esperando que o projeto de Carregal do Sal orçado em um milhão e quatrocentos mil euros venha a ser contemplado. Disse que gostaria de ter visto há uns anos atrás a priorização da Saúde, mas a verdade é que não o foi, mas logo que foi lançado o aviso recente para candidatura da beneficiação das instalações do Centro de Saúde, de imediato deu toda a colaboração aos técnicos da Câmara Municipal em tudo o que lhe foi solicitado. Reafirmou nada ter a ver com as decisões e priorizações a tomar, o seu papel de coordenador é informar e alertar e é o que tem feito.

——— *Casimiro Alves Martins Loureiro* – Usou de novo da palavra para afirmar que a bancada do Partido Social Democrata estava grata pelos esclarecimentos prestados e reafirmava o que tinha dito na fase inicial da apreciação deste ponto. Mas na apreciação destes assuntos existe a componente política e deste modo a bancada do Partido Social Democrata também lamentava o facto da reabilitação dos Centros de Saúde não ter constituído uma prioridade há uns anos atrás e está agora a sê-lo devido ao quadro de transferências de competências da Administração Central para o Poder Local. ———

———O Presidente da Assembleia Municipal usou da palavra para, em complemento das intervenções, informar que a Câmara Municipal tem legitimidade para ser dono de obra de Reabilitação do Centro de Saúde de Carregal do Sal, na medida em foi celebrado e assinado um protocolo, no caso entre a Administração Regional do Centro e o Município de Carregal do Sal. Deu ainda mais explicações sobre a alocação de verbas ao projeto para o corrente ano e para o ano de dois mil e vinte e dois. ———

———Findas as intervenções, o Presidente da Assembleia Municipal colocou este

ponto em votação, tendo-se apurado o seguinte resultado: unanimidade. _____

_____ Contra – 0 (zero) votos; _____

_____ Abstenções – 1 (um) votos; _____

_____ A favor – 19 (dezanove) votos. _____

_____ Assim, Face à votação, nos termos do número um do artigo quinquagésimo quinto do anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Assembleia Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por maioria, com uma abstenção do membro Manuel João Ferreira e dezanove votos a favor dos restantes membros, a proposta apresentada pela Câmara Municipal referente à Segunda Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do ano de dois mil e vinte e um, nos termos da documentação que vai ser arquivada em pasta própria. _____

_____ A bancada do Partido Social Democrata apresentou declaração de voto que é do seguinte teor: _____

_____ “DECLARAÇÃO DE VOTO _____

_____ A Bancada do PSD na Assembleia Municipal de Carregal do Sal, relativamente à Segunda Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano e Proposta de Orçamento para o ano de 2021, vota favoravelmente: _____

_____ a) Por se tratar de alterações que se consubstanciam quase em exclusivo na possibilidade de requalificar o edifício do Centro de Saúde de Carregal do Sal, o que a acontecer vem de encontro a um anseio legítimo dos munícipes, facto que por si só merece a nossa total anuência”. _____

_____ **4. REQUALIFICAÇÃO E MUSEALIZAÇÃO DA CASA DO PASSAL** _____

_____ **4.1. DOCUMENTO FUNDADOR DA CASA DO PASSAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.**

_____ O Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra à Câmara Municipal para que esta pudesse justificar e apresentar o Documento Fundador da Casa do Passal, no



âmbito do projeto de Requalificação e Musealização da Casa do Passal. _____

_____ *Vice-Presidente da Câmara Municipal* – Usou da palavra para apresentar pormenorizadamente o documento em apreciação, documento simples, genérico, de muita importância aquando da abertura da Casa do Passal, a par de outros que irão ser promovidos, evidenciando que esta iniciativa estava a ser feita e preparada em simultâneo com a obra física de Requalificação e Musealização, ficando a Câmara Municipal disponível para prestar esclarecimentos. _____

_____ O Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o espaço de debate, tendo-se inscrito para uso da palavra. _____

_____ Não havendo inscrições, o Presidente da Assembleia Municipal colocou este ponto em votação, tendo-se apurado o seguinte resultado: unanimidade. _____

_____ Assim, face à votação, nos termos do número um do artigo quinquagésimo quinto do anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Assembleia Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por unanimidade o Documento Fundador da Casa do Passal, nos termos da documentação que vai ser arquivada em pasta própria. _____

_____ 4.2. ENCARGOS ORÇAMENTAIS EM MAIS DE UM ANO ECONÓMICO. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. _____

_____ O Presidente da Assembleia Municipal deu as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do assunto em análise (Casa do Passal – Encargos Orçamentais em mais de um ano económico. Pedido de Autorização), tendo aberto, de seguida, o espaço de debate. _____

_____ Não havendo inscrições, o Presidente da Assembleia Municipal colocou este ponto em votação, tendo-se apurado o seguinte resultado: unanimidade. _____



—Assim, face à votação, nos termos do número um do artigo quinquagésimo quinto do anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Assembleia Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade, autorizar a realização de despesas que, necessariamente, dão lugar a encargos orçamentais em mais de um ano económico, no âmbito da realização da empreitada da Requalificação e Musealização da Casa do Passal, com fundamento no número seis do artigo vigésimo segundo do Decreto-Lei número cento e noventa e sete barra noventa e nove, de oito de junho (em vigor por força das disposições do Código dos Contratos Públicos) e da alínea c), do número um, do artigo sexto, da Lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro (LCPA – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso).

—Em consequência, e tendo em conta o montante total de €1 173 420,00 (um milhão, cento e setenta e três mil, quatrocentos e vinte euros) e o prazo de execução de catorze meses:

—No ano de dois mil e vinte e um, o investimento previsto é de €212 036,99 (duzentos e doze mil, trinta e seis euros e noventa e nove cêntimos);

—No ano de dois mil e vinte e dois, o investimento previsto é de €961 383,01 (novecentos e sessenta e um mil, trezentos e oitenta e três euros e um cêntimo).

—A documentação vai ser arquivada em pasta própria.

—5. REABILITAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE CARREGAL DO SAL—

—5.1. CUMPRIMENTO DO N.º 2 DO ARTIGO 51.º, DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.

—O Presidente da Assembleia Municipal deu as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do assunto em análise (Reabilitação do Centro de Saúde de Carregal do Sal – Cumprimento do número dois do artigo quinquagésimo primeiro da Lei número



setenta e três barra dois mil e treze, de três de setembro), tendo aberto, de seguida, o espaço de debate. _____

_____ Não havendo inscrições, o Presidente da Assembleia Municipal colocou este ponto em votação, tendo-se apurado o seguinte resultado: unanimidade. _____

_____ Assim, face à votação, nos termos do número um do artigo quinquagésimo quinto do anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Assembleia Municipal, após discussão e decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade, dar autorização prévia à execução do projeto de Reabilitação do Centro de Saúde de Carregal do Sal, independentemente da sua inclusão na segunda revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do ano de dois mil e vinte e um, por ultrapassar dez por cento das despesas de investimento previstas no orçamento do exercício, nos termos e para os efeitos do disposto no número dois, do artigo quinquagésimo primeiro da Lei número setenta e três barra dois mil e treze, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais. A documentação vai ser arquivada em pasta própria. _____

_____ A bancada do Partido Social Democrata apresentou declaração de voto que é do seguinte teor: _____

_____ “DECLARAÇÃO DE VOTO _____

_____ A Bancada do PSD da Assembleia Municipal de Carregal do Sal, relativamente à reabilitação do Centro de Saúde de Carregal do Sal, vota favoravelmente: _____

_____ a) Por se tratar de alterações que se traduzem numa possibilidade de melhoria das condições de prestação de cuidados de saúde aos munícipes, facto que por si só merece a nossa total anuência”. _____

_____ 5.2. ENCARGOS ORÇAMENTAIS EM MAIS DE UM ANO ECONÓMICO. PEDIDO DE



AUTORIZAÇÃO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.

O Presidente da Assembleia Municipal deu as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do assunto em análise (Reabilitação do Centro de Saúde de Carregal do Sal – Encargos Orçamentais em mais de um ano económico. Pedido de Autorização), tendo aberto, de seguida, o espaço de debate.

Como não houve inscrições para debate e apreciação, o Presidente da Assembleia Municipal colocou este ponto em votação, tendo-se apurado o seguinte resultado: unanimidade.

Assim, face à votação, nos termos do número um do artigo quinquagésimo quinto do anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Assembleia Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade, autorizar a realização de despesas que, necessariamente, dão lugar a encargos orçamentais em mais de um ano económico, no âmbito da realização da empreitada de projeto de Reabilitação do Centro de Saúde de Carregal do Sal, com fundamento no número seis do artigo vigésimo segundo do Decreto-Lei número cento e noventa e sete barra noventa e nove, de oito de junho (em vigor por força das disposições do Código dos Contratos Públicos) e da alínea c), do número um, do artigo sexto, da Lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro (LCPA – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso).

Em consequência e tendo em conta o montante total de €1 441 600,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e um mil e seiscentos euros) e o prazo de execução de dezoito meses:

No ano de dois mil e vinte e um, o investimento previsto é de €216 240,00 (duzentos e dezasseis mil, duzentos e quarenta euros);

No ano de dois mil e vinte e dois, o investimento previsto é de €1 009 120,00 (um



milhão, nove mil, cento e vinte euros); _____

_____No ano de dois mil e vinte e três, o investimento previsto é de €216 240,00 (duzentos e dezasseis mil, duzentos e quarenta euros). _____

_____A documentação vai ser arquivada em pasta própria. _____

_____6. **CONSTRUÇÃO DA CICLOVIA E VIA PEDONAL ENTRE CARREGAL DO SAL E OLIVEIRINHA** _____

_____6.1. CUMPRIMENTO DO N.º 2 DO ARTIGO 51.º, DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. _____

_____O Presidente da Assembleia Municipal deu as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do assunto em análise (Construção da Ciclovia e Via Pedonal entre Carregal do Sal e Oliveirinha – Cumprimento do número dois do artigo quinquagésimo primeiro da Lei número setenta e três barra dois mil e treze, de três de setembro), tendo aberto, de seguida, o espaço de debate. _____

_____Não havendo inscrições, o Presidente da Assembleia Municipal colocou este ponto em votação, tendo-se apurado o seguinte resultado: unanimidade. _____

_____Assim, face à votação, nos termos do número um do artigo quinquagésimo quinto do anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Assembleia Municipal, após discussão e decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade, dar autorização prévia à execução do projeto de Construção da Ciclovia e Via Pedonal entre Carregal do Sal e Oliveirinha, por ultrapassar dez por cento das despesas de investimento previstas no orçamento do exercício, nos termos e para os efeitos do disposto no número dois, do artigo quinquagésimo primeiro da Lei número setenta e três barra dois mil e treze, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais. A documentação vai ser arquivada em pasta



própria. - _____

_____6.2. ENCARGOS ORÇAMENTAIS EM MAIS DE UM ANO ECONÓMICO. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. _____

_____O Presidente da Assembleia Municipal deu as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do assunto em análise (Construção da Ciclovia e Via Pedonal entre Carregal do Sal e Oliveirinha – Encargos Orçamentais em mais de um ano económico. Pedido de Autorização), tendo aberto, de seguida, o espaço de debate. _____

_____Não havendo inscrições, o Presidente da Assembleia Municipal colocou este ponto em votação, tendo-se apurado o seguinte resultado: unanimidade. _____

_____Assim, face à votação, nos termos do número um do artigo quinquagésimo quinto do anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Assembleia Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade, autorizar a realização de despesas que, necessariamente, dão lugar a encargos orçamentais em mais de um ano económico, no âmbito da realização da empreitada de projeto de Construção de Ciclovia e Via Pedonal entre Carregal do Sal e Oliveirinha, com fundamento no número seis do artigo vigésimo segundo do Decreto-Lei número cento e noventa e sete barra noventa e nove, de oito de junho (em vigor por força das disposições do Código dos Contratos Públicos) e da alínea c), do número um, do artigo sexto da Lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro (LCPA – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso). _____

_____Em consequência e tendo em conta o montante total de €954 000,00 (novecentos e cinquenta e quatro mil euros) e o prazo de execução de doze meses: _____

_____No ano de dois mil e vinte e um, o investimento previsto é de €200 000,00 (duzentos mil euros); _____

_____No ano de dois mil e vinte e dois, o investimento previsto é de €754 000,00



(setecentos e cinquenta e quatro mil euros). _____

_____A documentação vai ser arquivada em pasta própria. _____

_____7. **À DESCOBERTA DE CARREGAL DO SAL – LIGAÇÃO À ECOPISTA** _____

_____7.1. CUMPRIMENTO DO N.º 2 DO ARTIGO 51.º, DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. _____

_____A pedido da Câmara Municipal este ponto foi retirado da ordem do dia, tendo em vista a alteração do projeto inicial, face à indisponibilidade de cedência de terrenos por parte dos proprietários do município de Santa Comba Dão. _____

_____7.2. ENCARGOS ORÇAMENTAIS EM MAIS DE UM ANO ECONÓMICO. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. _____

_____A pedido da Câmara Municipal este ponto foi retirado da ordem do dia, tendo em vista a alteração do projeto inicial, face à indisponibilidade de cedência de terrenos por parte dos proprietários do município de Santa Comba Dão. _____

_____8. **ADICES – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO** _____

_____PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO – ENCARGOS ORÇAMENTAIS EM MAIS DE UM ANO ECONÓMICO. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. _____

_____O Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra à Câmara Municipal para que esta pudesse justificar e apresentar o ponto em análise. _____

_____ *Presidente da Câmara Municipal* – Usou da palavra para dar explicações pormenorizadas acerca deste assunto, referente a um projeto que poderão envolver per si cada um dos municípios associados da ADICES ou ser um projeto global, dependendo da evolução da situação pandémica da COVID-19. _____

_____O Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o espaço de debate. Como não houve inscrições para debate e apreciação, o Presidente da Assembleia

Municipal colocou este ponto em votação, tendo-se apurado o seguinte resultado: unanimidade. _____

_____ Assim, face à votação, nos termos do número um do artigo quinquagésimo quinto do anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Assembleia Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade, autorizar a realização de despesas que, necessariamente, dão lugar a encargos orçamentais em mais de um ano económico, no âmbito da operacionalização e nos termos previstos no Protocolo de Cooperação celebrado com a ADICES – Associação de Desenvolvimento Local, com fundamento no número seis do artigo vigésimo segundo do Decreto-Lei número cento e noventa e sete barra noventa e nove, de oito de junho (em vigor por força das disposições do Código dos Contratos Públicos) e da alínea c), do número um, do artigo sexto da Lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro (LCPA – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), conforme documentação que vai ser arquivada em pasta própria. _____

_____ **9. PROPOSTAS DOS GRUPOS MUNICIPAIS** _____

_____ PELA IMPLEMENTAÇÃO DE UM PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AOS CUIDADOS INFORMAIS – RECOMENDAÇÃO DO GRUPO MUNICIPAL DO BLOCO DE ESQUERDA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. _____

_____ O Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o espaço de debate, tendo por base a proposta apresentada pelo Bloco de Esquerda, subordinada ao assunto “Pela implementação de um Programa Municipal de Apoio aos cuidados Informais- Recomendação do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda”, que se considera integralmente reproduzida nesta ata. _____

_____ *Casimiro Alves Martins Loureiro* – Usou da palavra para informar que a proposta apresentada pelo Bloco de Esquerda tem o seu mérito, mas não será muito oportuna face



ao quadro legal vigente, não se enquadrando em qualquer programa municipal e face às competências atribuídas exclusivamente aos respetivos serviços da Administração Central, a sua aprovação poderia resultar numa redundância de funções. _____

_____ *Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz* – Usou da palavra para afirmar que o Partido Socialista entendia que a proposta apresentada pelo Bloco de Esquerda tinha muita pertinência. Era uma proposta que ia no sentido do Município colaborar o mais possível para um rastreamento mais completo no Concelho de Carregal do Sal, na medida em que urge conhecer as necessidades que existem. Assim, a bancada do Partido Socialista era favorável à proposta apresentada pelo Bloco de Esquerda, pois do que tinha sido possível apurar, existem alguns casos a necessitar de cuidadores informais. _____

_____ *António Manuel Lopes Batista* – Usou da palavra para solicitar explicações, por no seu entender não era suficientemente perceptível, sobre o ponto dois da proposta apresentada. _____

_____ O Presidente da Assembleia Municipal perguntou ao membro Manuel João Ferreira se pretendia dar esclarecimentos sobre a questão colocada, ao que respondeu referindo que estava a substituir o membro Diego Garcia e não estava totalmente dentro do assunto. De seguida, foi dada a palavra à Câmara Municipal para se pronunciar, caso entendesse sobre o tema. _____

_____ *Presidente da Câmara Municipal* – Usou da palavra para afirmar que a Câmara aceitaria o que a Assembleia Municipal viesse a decidir. Todavia, a Câmara Municipal tem estado muito atenta a este tipo de situações, através do Serviço de Ação Social, descrevendo ações feitas, apenas pelos serviços ou em parceria com outras entidades. Existem, no entanto, situações devidamente enquadradas legalmente que não competem ao Município. _____



———*Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz* – Usou da palavra para deixar uma sugestão, no sentido do Bloco de Esquerda retirar a proposta, tendo em vista o seu aperfeiçoamento e poder vir a ser agendada oportunamente, na medida em que sendo uma proposta pertinente e com mérito, a forma como se encontra redigida poderá suscitar interpretações menos esclarecedoras. —————

———*Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges* – Apresentou cumprimentos. Usou da palavra para corroborar as palavras do membro Casimiro Loureiro, na medida em que há situações que pertencem exclusivamente à Segurança Social. Referiu que para ser cuidador informal é necessário preencher um conjunto de requisitos que a Segurança Social local tem competências para informar. A Câmara Municipal tem um levantamento dos idosos isolados, o que fez em cooperação com a Guarda Nacional Republicana, não percebendo a pretensão do Bloco de Esquerda, concordando que a proposta possa ser retirada e possa vir a ser melhorada. —————

———O Presidente da Assembleia Municipal informou que tinha na Mesa dois pedidos de intervenção sobre este tema com as quais se encerraria o debate deste ponto, sem prejuízo de poder usar da palavra o membro do Bloco de Esquerda

———*Casimiro Alves Martins Loureiro* – Usou da palavra para afirmar que a bancada do Partido Social Democrata perfilhava da ideia do líder da bancada do Partido Socialista, no sentido da proposta ser retirada, aperfeiçoada e amadurecida, sem embargo do mérito da mesma, de modo a não cair numa redundância face à existência de duas redes e às competências atribuídas a instâncias da Administração Central sobre o assunto. Concluiu a sua intervenção, afirmando que com o aperfeiçoamento e amadurecimento da proposta, os membros da Assembleia Municipal ficariam mais habilitados a decidir. —————

———*Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz* – Usou da palavra para, face às intervenções anteriores, afirmar que se estavam a abordar situações diferentes. O



cuidador informal não só vai prestar auxílio, como também tem outras missões. O que resultava da proposta do Bloco de Esquerda era a necessidade premente de rastreamento total das situações do Concelho. Se está feito o levantamento, o grupo municipal do Partido Socialista gostaria de ter acesso a esse levantamento, o que requereu à Câmara Municipal. _____

_____ *Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges* – Usou de novo da palavra para informar e recordar que para ser cuidador informal tem de haver uma candidatura. É à Segurança Social que compete avaliar essas situações. O cuidador informal tem três categorias. Informou que não poderia divulgar a lista que a Câmara Municipal possui, face ao cumprimento da legislação sobre o direito à privacidade de dados. _____

_____ *Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz* – Usou, de novo, da palavra para afirmar que a ideia que o Bloco de Esquerda colocou na proposta era sobre a necessidade do rastreio/mapeamento completo das pessoas, sabendo-se do número de pessoas de pessoas que precisam de cuidador informal. Quando ao requerido pelo grupo municipal do Partido Socialista, disse que este só necessitava de saber o número e não quem são as pessoas constantes do levantamento. _____

_____ *Vice-Presidente da Câmara Municipal* – Usou da palavra para, na sequência das intervenções havidas, afirmar que seria necessário clarificar a proposta apresentada pelo Bloco de Esquerda no sentido de se saber se a mesma tem a ver com o cuidador informal ou com pessoas que necessitam de cuidados informais, na medida em que na redação da mesma nada existe que distinga estas situações. É importante saber o que está em causa. Recordou que o estatuto do Cuidador Informal foi uma bandeira do Bloco de Esquerda, sobre o qual a Câmara Municipal tem prestado apoio e acompanhamento desde o início do processo. A clarificação da proposta permitirá saber o que é que terá de



ser alocado por esta Câmara Municipal, em termos financeiros e de outros recursos e, por certo, não originará redundâncias para situações e responsabilidades que pertencem à Administração Central.

Manuel João Ferreira – Usou da palavra para informar que pelas razões já apontadas não sabia responder às questões suscitadas e, deste modo, o Bloco de Esquerda retirava a proposta e irá aperfeiçoar a mesma, com o apoio da Câmara Municipal se for caso disso.

10. ESPAÇO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

ESPAÇO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Vítor Manuel Pereira de Figueiredo – Apresentou cumprimentos. Começou por agradecer à Câmara Municipal, à Assembleia Municipal e a todos os partidos políticos o apoio dado, perante o ato de encerramento da Delegação de Oliveira do Conde da Cruz Vermelha Portuguesa. O voluntariado da Cruz Vermelha Portuguesa não foi respeitado no Concelho, nem na Freguesia de Oliveira do Conde. Só foi ouvida uma opinião, não tendo sido feito o contraditório. Procedeu à leitura de uma comunicação do Presidente da Direção Nacional da Cruz Vermelha Portuguesa e face ao documento, a Delegação de Oliveira do Conde esperou pela auditoria. Disse que os curadores estiveram exemplarmente, cumpriram os estatutos, foram os únicos a cumprir os estatutos, ao contrário do então Presidente da Direção que abandonou tudo e todos. Referiu que, aquando da realização da auditoria, os socorristas não foram respeitados, antes foram enxovalhados. Deu pormenores sobre o que se tinha passado na auditoria, evidenciando nunca ter percebido a realização da mesma. Leu, de seguida, a mensagem de uma senhora, que está na parte social da Cruz Vermelha Portuguesa, que ilustrou as boas funções dos socorristas da Delegação de Oliveira do Conde da Cruz Vermelha Portuguesa. Referiu-se, de seguida, ao que tem sido dito sobre a inexistência e a não



entrega de documentos evidenciando provas de comprovativos de ter sido feita essa entrega e de terem sido sinalizados os documentos não encontrados. Concluiu a sua intervenção, afirmando que o que estava em causa era uma vingança, mas a verdade é que tinha servido a Delegação de Oliveira do Conde da Cruz Vermelha Portuguesa durante vinte e dois anos, a custo zero. Lamentou a forma como os funcionários foram tratados e estavam a ser deslocados para Viseu, sem acréscimo de remuneração ou ajuda para as deslocações. Reafirmou o agradecimento formulado no início da sua intervenção à Câmara Municipal, à Assembleia Municipal, a todos os partidos políticos, aos curadores e a todos os amigos que deram o seu apoio incondicional à causa da Delegação de Oliveira do Conde da Cruz Vermelha Portuguesa. _____

_____ *Carlos Manuel Bento Ribeiro* – Apresentou cumprimentos. Agradeceu a resolução do problema oportunamente apresentado sobre uma situação de trânsito na ex-Estrada Nacional duzentos e trinta e quatro, junto à sua casa de habitação. _____

_____ O Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra à Câmara Municipal para responder a questões suscitadas se assim o entendesse. _____

_____ *Presidente da Câmara Municipal* – Usou da palavra para abordar boas notícias referentes a obras que vão ser lançadas e a uma notícia que não era agradável e que tinha a ver com o encerramento do Banco Santander em Carregal do Sal, a partir do dia vinte e um de maio do corrente ano. Descreveu as reuniões havidas sobre o assunto, procurou demover as pessoas e a respetiva Diretora, mas as razões apontadas não permitiram fazer o que quer que fosse, perante os números apresentados. Vão encerrar cento e vinte agências no País, são as novas tecnologias a funcionar e na banca vai ser dispensado um número significativo de trabalhadores a curto/médio prazo. Disse que foram duas notícias tristes nesta semana, uma que teve a ver com o encerramento do banco Santander e outra

que teve a ver com a destruição, por incêndio urbano, de uma sapataria, que provavelmente não voltará a abrir. _____

_____ **APROVAÇÃO, EM MINUTA, DE DELIBERAÇÕES NOS TERMOS DO NÚMERO TRÊS DO ARTIGO QUINQUAGÉSIMO SÉTIMO DO ANEXO I DA LEI NÚMERO SETENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO.** _____

_____ O Presidente da Assembleia Municipal, Carlos Jorge Morgado Gomes, informou que tendo em vista a eficácia dos assuntos deliberados, pediu às Secretárias para procederem à leitura da minuta das deliberações dos pontos dois, quatro (quatro ponto um, quatro ponto dois), cinco (cinco ponto um, cinco ponto dois), 6 (seis ponto um, seis ponto dois) e oito da ordem do dia. _____

_____ Aquando da votação e aprovação em minuta das respetivas deliberações, a Assembleia Municipal encontrava-se constituída por vinte membros: Carlos Jorge Morgado Gomes, Maria Manuela Ribeiro Rodrigues de Campos, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, Casimiro Alves Martins Loureiro, Carina Isabel Pereira Pessoa, Isabel Clara Amaral Teixeira, António Manuel Lopes Batista, Sérgio Correia Costa Rodrigues, Manuel João Ferreira, Sandra Cristina de Oliveira Cortês, José Figueiredo Castanheira, Francisco Azevedo da Silva, Manuel António Tavares Santos, Ana Isabel Abrantes Ribeiro, José Manuel Lopes Flório, Carlos Alexandre Pais Baptista, Nuno Miguel Pais Seabra, Sónia Marisa Freitas Nascimento, António de Sousa Borges e Ilda da Assunção Rodrigues Martinho Cordeiro. _____

_____ Colocada em votação, decorrida votação nominal, a minuta foi aprovada por unanimidade. _____

_____ **ENCERRAMENTO.** _____

_____ Esgotada a ordem do dia, o Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a mesma quando eram zero horas e trinta minutos. _____



CARREGAL DO SAL

Livro 14

Fl. 181

———E, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros da Mesa. —————

O Presidente da Assembleia Municipal,

Carlos Jorge Morgado Gomes

A Primeira Secretária,

Ana Isabel Abrantes Ribeiro

A Segunda Secretária,

Isabel Clara Amaral Teixeira

